



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANGELINA
CÂMARA DE VEREADORES**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

IRIO SCHMITT, Presidente da Câmara de Vereadores de Angelina, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do Concurso Público Nº 01/2017, conforme segue:

Questão nº 06

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O sujeito, quando é oculto, é facilmente identificável pela desinência verbal. Ex.: Fui ao supermercado hoje. Para descobrir o sujeito da frase, faz-se a pergunta ao verbo: quem foi ao supermercado hoje? A resposta é obtida por meio da pergunta, pois quando o sujeito é oculto, a resposta não está escrita na frase. Na frase requerida na questão, temos resposta à pergunta feita pelo verbo, que é: TODOS. Este é o sujeito e, como tem apenas um núcleo, é SUJEITO SIMPLES.

Questão nº 10

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Sendo que as duas grafias de berinjela/beringela estão corretas, a questão não apresenta alternativa errada e será anulada.

Questão nº 12

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. TEXTO DA QUESTÃO: Os irmãos Fernando e Gabriel compraram, respectivamente, 120 e 130 doces, cada um deles distribuirá os seus doces a alguma criança carente. Porém, ambos combinaram de distribuir os doces em pacotes contendo a mesma quantidade e de forma que os pacotes contenham a maior quantidade possível. O número de pacotes de doces formados pelos dois irmãos juntos é:

A questão deixa claro que são os pacotes que devem ter maior quantidade possível, e de acordo com o texto da questão deve-se formar pacotes com doces. Desta forma a maior quantidade de doces por pacote é 10, logo, Fernando conseguirá formar 12 pacotes e Gabriel 13 pacotes, totalizando 25 pacotes.

Questão nº 14

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Conforme o candidato, o conteúdo matemático envolvido na questão é probabilidade, conceito pertencente ao conteúdo programático do cargo. Todos os baralhos do qual o rei e a dama fazem parte, possuem 52 cartas, porém o número de cartas utilizada em uma modalidade de jogo oficial ou não oficial pode variar de acordo com a regra da modalidade, pois algumas modalidades de jogos usam 2 baralhos, outras usam parte de 1 baralho.

Questão nº 16

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Em muitos pontos da Região Amazônica não é viável outro meio de transporte para a maioria da população que se utiliza dos rios para transporte e também para sustento e subsistência. É pelo fato de que muitos ribeirinhos necessitam dos rios da região para seu transporte que se extrai a importância do transporte fluvial na região, sem contar o transporte comercial e industrial. Apesar de não existir no Brasil uma política de aproveitamento dos cursos d'água para transporte e locomoção da forma como deveria ser não há como descartar a sua importância para o desenvolvimento da região.

Fontes:

<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/bacia-amazonica.htm>

<http://brasilescola.uol.com.br/brasil/bacia-amazonica.htm>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANGELINA
CÂMARA DE VEREADORES**

Questão nº 19

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. República Catarinense é sinônimo de República Juliana. A alternativa “c” está correta pois em setembro de 1836, os revoltosos proclamaram, na vila de Piratini, a República Rio-Grandense e como o candidato informou em seu recurso o ato descrito na alternativa “c” ocorreu em novembro de 1836, ou seja, dois meses depois.

Fontes:

<https://www.estudopratico.com.br/republica-juliana/>

<http://www.osul.com.br/a-republica-catarinense/>

http://www.pampalivre.info/republica_juliana.htm

<http://www.sohistoria.com.br/biografias/bentogoncalves/>

Questão nº 32

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O candidato alega que as alternativas “a” e “d” apresentavam a mesma resposta, porém ao conferir as provas a Banca verificou que são diferentes e que apenas a alternativa “a” está de acordo com o art. 70 da Constituição Federal Brasileira.

Questão nº 34

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Considerando que os erros entre o número e a grafia estão presentes nas alternativas incorretas só restou uma alternativa a ser assinalada que é a de letra “b”, sendo assim a questão não será anulada.

Questão nº 36

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O erro de digitação na palavra presente no enunciado da questão não acarretou prejuízo à compreensão do que se referia a questão, uma vez que pelo contexto (todas as alternativas se referem a impostos) em que se encontra a mesma é possível perceber que houve apenas um erro de digitação.

Angelina, 31 de outubro de 2017.

IRIO SCHMITT
Presidente da Câmara de Vereadores de Angelina